

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2019

Nº 135

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 829/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIANNA VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO DE ARAÚJO LIMA do cargo de Coordenadoria Geral Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANNA VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO DE ARAÚJO LIMA para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 59/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITENCOURT do cargo de Supervisora Territorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITENCOURT para exercer o cargo de Coordenadoria Geral Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 59/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANA CARLA DA SILVA COSTA, matrícula 11088, para exercer o cargo de Supervisora Territorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 834/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 835/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NICOLE VIANADO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA IVANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito -DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 837/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAISE DANIELAALVES ROMEIRO para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 838/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS HENRIQUE MOURA DA SILVA para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o julgamento da 1ª fase - Habilitação, publicado no Jornal Oficial de 30 de maio de 2019, p2 e 15 de julho do mesmo ano - Julgam. de recurso, p 24, o Presidente Sup. da Comissão de Licitação, nomeado por meio da Portaria n.º 802, de 08 de julho de 2019, resolve convocar os representantes da empresa HIDROCONSULT - CONST., ESTUDOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 43.483.247/0001-19, bem como da TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI - CNPJ: 27.988.901/0001-90, participantes habilitadas na 1ª fase desse Certame à sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços da TOMADA DE PREÇO 003/2019, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 24/10, às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente Sup./CPL/SGA-RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901313156.468

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a LUIZ GONZAGA NUNES - EPP, CNPJ nº 70.161.427/0001-57 DO OBJETO: locar aparatos para realização de eventos (geradores de energia elétrica, som, treliça, iluminação e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação e Eventos DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais).na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de Comunicação e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – PJ - Fonte de recurso: 1000, Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2019 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos/Secretário Adjunto de Comunicação e Eventos P/Contratante e Luiz Gonzaga Nunes /LUIZ GONZAGANUNES - EPP/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315748.464

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 81.243.735/0019-77, OBJETO: aquisição de microcomputadores conforme descrição no quadro abaixo, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2019, originária do Pregão n.º 011/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.373,00 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2019 – Pregão Presencial n.º 011/2018 Do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com registro sob o Processo/PMSGAR/N n.º 1901315748. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 30 de agosto de 2019, podendo ser prorrogada por períodos iguais até sessenta dias, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – pelo Contratante, e POSITIVO TECNOLOGIA S/A – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
 PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 02 de agosto de 2019, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de fogos de artifício, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2019

A Controladora Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ANIBALTEC MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.417.791/0001-24, com endereço à Rua Lopes Trovão, n.º 95, Bairro Boa Vista, Mossoró/RN, para o fornecimento de duas impressoras de etiquetas de transparência térmica e térmica direta e vinte leitores de código de barras, a fim de atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 Controladora Geral

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0309/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Educação, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ANIBALTEC MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.417.791/0001-24, com endereço à Rua Lopes Trovão, n.º 95, Bairro Boa Vista, Natal/RN.
 OBJETO: A aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de duas impressoras de etiquetas de transparência térmica e térmica direta e vinte leitores de código de barras, a fim de atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901312943).
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até trinta dias ulteriores.
 SIGNATÁRIOS: Rita Aparecida de Medeiros – pelo Contratante, e Aníbal Fernandes Porto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 Controladora Geral

EXTRATO DE CONTRATO N.º 477/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: ACERTIMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 31.014.048/0001-82.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a proceder o fornecimento de um certificado digital do tipo E-CNPJ A-1, em token, de pessoas jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901315571).
 DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019.
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura, prolongando-se por quinze dias. SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Juarez Lúcio de Macêdo Júnior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2019.
ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ACERTIMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 31.014.048/0001-82, para a aquisição de um certificado digital do tipo E-CNPJ A-1, em token, de pessoas jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano, cujo valor é de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2019.
ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 031/2019, de 22 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar que a Portaria nº 030-SM/2019, encontra-se cancelada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 66, para se reunirem no DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 - (DOMINGO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 06h30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 07h30min, com a presença de 1/2 (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 08h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas;
2. Metas para o ano de 2019;
3. Organograma Funcional;
4. Discussão e apreciação acerca do rateio;
5. Demissão voluntária de cooperados;
6. Apreciação de parecer do conselho fiscal ano base 2018;
7. Apreciação de requerimento (cooperado Júlio Nogueira)
8. Outros assuntos deliberativos.

Respeitosamente;
 São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de Julho de 2019.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
 Representante legal: Rubens Marques Bezerra
 CPF: 702.166.064-20.


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br